Prefeitura Municipal de Gramado

INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO

O Secretário da Saúde Sr. Jeferson Willian Moschen, autoridade competente subscrita, indica a servidora Daniele Cristine Swaizer Galgaro - Matrícula 13187, lotada na Secretaria da Saúde, para exercer a função de Fiscal Técnico do contrato, que terá como objeto a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e odontológicos para estruturação e reequipamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O Fiscal Técnico é responsável pelo acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa. Conforme artigo 22 do Decreto Municipal nº 1.239/2023, caberá ao Fiscal Técnico e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Gramado, 18 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JEFERSON WILLIAN MOSCHEN
15/09/2026 15:41:11
Assinatura digital avançada.

Jeferson Willian Moschen
Secretário da Saúde

Assinado eletronicamente por:
DANIELE CRISTINE SWAIZER GALGARO
Diretora da Atenção Básica
15/09/2026 17:02:26
Assinatura digital avançada.

Daniele Cristine Swaizer Galgaro - Matrícula 13187
Fiscal Técnico do contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e1aa99499ab0